



MUNICIPIO DE ACARÁ
ESTADO DO PARÁ
CAMARA MUNICIPAL DO ACARÁ
PODER LEGISLATIVO

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Processo administrativo nº 009/2025

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, OBJETIVANDO
ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ACARÁ/PA**



MUNICIPIO DE ACARÁ
ESTADO DO PARÁ
CAMARA MUNICIPAL DO ACARÁ
PODER LEGISLATIVO

INTRODUÇÃO

O Estudo Técnico Preliminar (ETP) emerge como um pilar essencial no novo cenário normativo das contratações Públicas, instituindo pela Lei 14.133/21 (Nova lei de Licitações). Esta legislação, que moderniza as práticas licitatórias no Brasil, estabelece o ETP como um documento estratégico, antecedente ao processo licitatório, destinado a fornecer fundamentação técnica sólida para a tomada de decisões da administração pública.

A necessidade do ETP repousa em sua capacidade de prover uma análise aprofundada e criteriosa, alinhando-se às exigências do ordenamento jurídico e promovendo uma gestão eficiente e transparente dos recursos públicos. Ao delinear as características e fundamentos do objeto a ser contratado, o ETP desempenha diversos papéis cruciais, desde a identificação precisa das demandas até a definição de critérios que orientarão a escolha da modalidade de licitação mais adequada.

Neste contexto, esta introdução técnica busca esclarecer a natureza e a importância do ETP, destacando sua relevância na promoção de processos licitatórios mais eficazes, transparentes e alinhados aos princípios da administração pública preconizados pela Lei 14.133/21.

Desta feita, convém-se analisar que constitui-se objeto deste Estudo Técnico Preliminar, a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ACARÁ/PA**

01-DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE *(Art.18, §1º, I da Lei 14.133/21)*

1.1. A aquisição de materiais de expediente para atender as necessidades da Câmara municipal de Acará/PA é de suma importância para garantir a continuidade e a eficiência das atividades administrativas.

1.1.2. Esses materiais são fundamentais para o funcionamento diário dos órgãos públicos, possibilitando que as tarefas sejam executadas de forma organizada e eficaz. A ausência desses itens comprometeria seriamente a capacidade de atendimento e prestação de serviços à população, prejudicando a gestão pública e a administração municipal.



MUNICIPIO DE ACARÁ
ESTADO DO PARÁ
CAMARA MUNICIPAL DO ACARÁ
PODER LEGISLATIVO

1.1.3. Além disso, a aquisição regular desses materiais está em consonância com os princípios constitucionais da eficiência e da continuidade do serviço público, conforme delineado no artigo 37 da Constituição Federal de 1988. A eficiência administrativa requer que os servidores tenham à disposição os recursos necessários para o desempenho de suas funções, evitando atrasos e garantindo a agilidade nas respostas às demandas dos cidadãos.

1.1.4. Portanto, a justificativa para a aquisição de materiais de expediente baseia-se na necessidade de assegurar que a máquina pública municipal opere com plena capacidade, proporcionando serviços de qualidade e atendendo de forma adequada às necessidades da Câmara municipal de Acará/PA.

1.1.5. É uma medida que visa não apenas a manutenção da estrutura administrativa, mas também o respeito aos princípios da boa administração pública e o compromisso com a entrega de resultados eficientes e eficazes para a sociedade.

02-DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAIS, SEMPRE QUE ELABORADO, DE MODO A INDICAR SEU ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO
(Art.18,§1º, II da lei 14.133/21)

2.1. Esta contratação está respaldada na legislação vigente e encontra-se estritamente em conformidade com orçamento municipal do exercício de 2025 da Câmara municipal de Acará/PA, visando à otimização dos recursos públicos e à eficácia na prestação de serviços aos munícipes.

2.1.2. A presente contratação foi identificada como essencial para atender às demandas específicas da Câmara municipal de Acará/PA. O detalhamento técnico desta contratação leva em consideração as especificidades, normas e padrões estabelecidos para garantir a qualidade e eficiência na execução.

2.1.3. Dessa forma, A divulgação desta contratação segue os princípios da transparência e participação social, assegurando o acesso às informações pertinentes à população. Qualquer cidadão pode obter mais detalhes no Portal da Transparência da Câmara municipal de Acará/PA



MUNICIPIO DE ACARÁ
ESTADO DO PARÁ
CAMARA MUNICIPAL DO ACARÁ
PODER LEGISLATIVO

03-REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO *(Art. 18, §1º, III da lei 14.133/21)*

3.2.1. A definição dos requisitos para a aquisição de materiais de expediente destinados à Câmara municipal de Acará/PA baseia-se em critérios que asseguram a eficiência, qualidade e continuidade dos serviços públicos.

3.2.2. A exigência de materiais de alta qualidade, durabilidade e funcionalidade é fundamental para que os insumos atendam adequadamente às demandas diárias da Câmara garantindo que as atividades administrativas não sofram interrupções devido a falhas ou desgaste prematuro dos itens.

3.2.3. Esses itens são essenciais para o expediente administrativo e, portanto, precisam ser compatíveis com os equipamentos existentes, evitando incompatibilidades que poderiam comprometer o trabalho.

3.2.4. Quanto à empresa fornecedora, a necessidade de idoneidade e experiência comprovada no fornecimento de materiais para órgãos públicos é crucial para assegurar que a contratada tenha capacidade técnica e operacional para atender às exigências específicas do setor público.

3.2.5. A regularidade fiscal e trabalhista da empresa é um requisito indispensável para garantir que a fornecedora esteja em conformidade com as leis, promovendo uma contratação ética e legalmente segura. A entrega pontual dos materiais é outro aspecto essencial, uma vez que atrasos podem causar interrupções nos serviços públicos, prejudicando o atendimento à população.

3.2.6. Além disso, um serviço de atendimento ao cliente eficiente é necessário para resolver prontamente quaisquer problemas ou dúvidas, assegurando que a administração municipal possa contar com suporte contínuo e eficaz.

3.2.7. A capacidade logística da empresa é igualmente importante, pois garante que as entregas sejam realizadas de forma segura e dentro dos prazos estipulados, evitando prejuízos operacionais.

3.2.8. Por fim, as garantias oferecidas sobre os produtos fornecidos são essenciais para assegurar que itens defeituosos possam ser substituídos ou reparados sem custos adicionais,



MUNICIPIO DE ACARÁ
ESTADO DO PARÁ
CAMARA MUNICIPAL DO ACARÁ
PODER LEGISLATIVO

protegendo o investimento público e garantindo a qualidade dos materiais utilizados.

3.2.9. Esses requisitos foram cuidadosamente selecionados para assegurar que a aquisição de materiais de expediente seja realizada de maneira a otimizar os recursos públicos, promover a eficiência administrativa e garantir a continuidade e a qualidade dos serviços prestados à Câmara municipal de Acará/PA.

04-ESTIMATIVA DE QUANTIDADES (Art.18,§1º,IV da lei 14.133/21)

4.1. A estimativa de quantidades para a aquisição de materiais de expediente para o ano de 2025 foi realizada com base na aquisição realizada no ano de 2024 pela Câmara municipal de Acará/PA, o processo licitatório nº03-2024 teve como objeto o seguinte “REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ACARÁ/PA.” Sendo o mesmo adjudicado no valor de R\$: 133.731,46 (Cento e trinta e três mil, setecentos e trinta e um reais e quarenta e seis centavos)

4.1.1. Este processo forneceu uma visão detalhada do quantitativo consumido durante o ano de 2024, servindo como referência inicial para as projeções de 2025. Além disso, foram considerados os documentos de formalização de demanda realizado que refletiu as necessidades específicas e o consumo esperado para o próximo ano.

4.1.2. Com base nesses dados, foi possível observar um possível aumento na demanda por materiais de expediente, em função de diversos fatores, incluindo a expansão de atividades e programas administrativos. Portanto, a estimativa de quantitativo para o ano de 2025 foi ajustada para refletir esse crescimento, garantindo que todos os órgãos municipais tenham à disposição os insumos necessários para a continuidade eficiente e ininterrupta de suas operações.

4.1.3. Quantitativo estimado;

ITEM	DESCRIÇÃO		QUANT.	UNIDADE
1	ADESIVO PARA RECADO COM 100 FLS.		900,000	UNIDADE
2	ALMOFADA PARA CARIMBO.		180,000	UNIDADE
3	CAIXA DE LAPIS.		300,000	UNIDADE



MUNICIPIO DE ACARÁ
ESTADO DO PARÁ
CAMARA MUNICIPAL DO ACARÁ
PODER LEGISLATIVO

4	CAIXA PARA ARQUIVO.		3000,000	UNIDADE
5	CALCULADORA ELETRÔNICA		60,000	UNIDADE
6	CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL		450,000	CAIXA
<i>Especificação : escrita média azul - c/ suspiro, bico de metal amarelo c/ comprovação no inmetro- cx.c/50 unid.</i>				
7	CANETA ESFEROGRÁFICA PRETA		450,000	CAIXA
<i>Especificação : escrita média preta - c/ suspiro, bico de metal amarelo c/ comprovação no inmetro- cx.c/50 unid.</i>				
8	CANETA ESFEROGRÁFICA VERMELHA		300,000	CAIXA
9	CANETA MARCA TEXTO		150,000	CAIXA
10	CADERNO PARA ANOTAÇÕES 80 FL.		150,000	UNIDADE
11	CAIXA CORRESPONDENCIA		90,000	UNIDADE
12	CLIPS GRANDE 8/0.		240,000	CAIXA
13	CLIPS TAM. MÉDIO 4.0		240,000	CAIXA
14	CLIPS PEQUENO 3/0.		240,000	CAIXA
15	GRAMPO TRILHO C/50 UNIDADE		300,000	CAIXA
16	COLCHETE PARA ARQUIVO.		300,000	CAIXA
17	COLA BRANCA DE 1LT		75,000	UNIDADE
18	COLA BRANCA 90G.		270,000	UNIDADE
19	ENVELOPE GRANDE		3600,000	UNIDADE
20	ENVELOPE MÉDIO		3600,000	UNIDADE
21	ENVELOPE PEQUENO		3000,000	UNIDADE
22	ESTILETE MEDIO		360,000	UNIDADE
23	ESTILETE GRANDE		450,000	UNIDADE



MUNICIPIO DE ACARÁ
ESTADO DO PARÁ
CAMARA MUNICIPAL DO ACARÁ
PODER LEGISLATIVO

24	EXTRATOR DE GRAMPO		450,000	UNIDADE
----	--------------------	--	---------	---------

25	FITA ADESIVA TRANSPARENTE		330,000	UNIDADE
----	---------------------------	--	---------	---------

Especificação : fita adesiva, transparente, tamanho 48mmx50mt.

26	GRAMPEADOR 20FLS		90,000	UNIDADE
----	------------------	--	--------	---------

27	GRAMPEADOR 100 FLS		9,000	UNIDADE
----	--------------------	--	-------	---------

28	LIVRO DE ATA 50FLS		300,000	UNIDADE
----	--------------------	--	---------	---------

29	PAPEL OFICIO RESMA C/500FL		300,000	CAIXA
----	----------------------------	--	---------	-------

30	PAPEL A4 RESMA COM 500FLS		300,000	CAIXA
----	---------------------------	--	---------	-------

31	PAPEL VERGÊ 50FLS		240,000	PACOTE
----	-------------------	--	---------	--------

32	PASTA "A"Z" GRANDE		600,000	UNIDADE
----	--------------------	--	---------	---------

33	PASTA A Z MÉDIA		450,000	UNIDADE
----	-----------------	--	---------	---------

34	PASTA A Z PEQUENA		300,000	UNIDADE
----	-------------------	--	---------	---------

35	PASTA "L" DE PLÁSTICO.		540,000	UNIDADE
----	------------------------	--	---------	---------

36	PASTA PLÁSTICA C/ ELÁSTICO		900,000	UNIDADE
----	----------------------------	--	---------	---------

Especificação : Tamanho ofício com aprox. 4.0cm de altura.

37	PASTA SUSPensa COM ACESSÓRIOS		750,000	UNIDADE
----	-------------------------------	--	---------	---------

38	PILHA ALCALINA MÉDIA AA		75,000	PAR
----	-------------------------	--	--------	-----

39	PILHA PALITO AAA		90,000	PAR
----	------------------	--	--------	-----

40	PERFURADOR GRANDE 60 FLS		6,000	UNIDADE
----	--------------------------	--	-------	---------

41	PORTA CANETA		90,000	UNIDADE
----	--------------	--	--------	---------

42	PERFURADOR MÉDIO 30FLS		90,000	UNIDADE
----	------------------------	--	--------	---------

43	PRANCHETAS		300,000	UNIDADE
----	------------	--	---------	---------



MUNICIPIO DE ACARÁ
ESTADO DO PARÁ
CAMARA MUNICIPAL DO ACARÁ
PODER LEGISLATIVO

44	PINCEL ATÔMICO CORES VARIADAS		90,000	CAIXA
45	QUADRO DE AVISO GRANDE		45,000	UNIDADE
46	RÉGUA COMUM DE 30CM		150,000	UNIDADE
47	PERCEVEJO LATONADO C/100 UND		300,000	CAIXA
48	ALFINETE TIPO TAÇA C/25 UNID		300,000	CAIXA
49	TESOURA PEQUENA PARA PAPEL		90,000	CAIXA
50	TESOURA GRANDE EM INOX		90,000	UNIDADE
51	TINTA PARA CARIMBO CORES DIVERSAS		450,000	UNIDADE

05-LEVANTAMENTO DE MERCADO (Art.18,§1º,V da lei 14.133/21)

5.1. Realizou-se um levantamento de mercado visando encontrar alternativas viáveis para atender às necessidades da Câmara municipal de Acará/PA, especialmente no que se refere à aquisição de materiais de expediente.

5.1.1. Este levantamento teve como objetivo identificar soluções que pudessem suprir a demanda de forma eficiente e econômica. Durante essa investigação, foi constatado que diversos municípios do estado do Pará enfrentaram demandas semelhantes e adotaram medidas específicas para solucioná-las.

5.1.2. Identificamos que os municípios de Bonito, Santa Bárbara do Pará, São Miguel do Guamá e São Domingos do Capim realizaram aquisições de materiais de expediente em 2023 utilizando a modalidade de licitação denominada Pregão Eletrônico, associada ao procedimento auxiliar de Registro de Preços.

5.1.3. Através de consultas aos sites oficiais eletrônicos desses municípios, verificou-se que essa estratégia foi eficaz para atender suas demandas, proporcionando não apenas a obtenção dos materiais necessários, mas também a otimização dos recursos públicos e a garantia de maior competitividade e transparência no processo licitatório.

5.1.4. O Pregão Eletrônico, utilizado juntamente com o Registro de Preços, mostrou-se uma



MUNICIPIO DE ACARÁ
ESTADO DO PARÁ
CAMARA MUNICIPAL DO ACARÁ
PODER LEGISLATIVO

alternativa vantajosa, permitindo que esses municípios adquirissem os materiais de expediente de forma planejada e econômica.

5.1.5. Esse procedimento auxilia na obtenção de preços mais competitivos devido à maior participação de fornecedores e à flexibilidade proporcionada pelo Registro de Preços, que possibilita a realização de compras conforme a necessidade, evitando o acúmulo de estoque e desperdícios.

5.1.6. Observou-se a realidade dos municípios de Bonito, Santa Bárbara do Pará, São Miguel do Guamá e São Domingos do Capim, notou-se que todos conseguiram sanar suas necessidades de materiais de expediente de maneira eficiente utilizando o Pregão Eletrônico com Registro de Preços.

5.1.7. A análise detalhada desses casos evidenciou que essa modalidade de licitação não apenas atendeu às demandas específicas desses municípios, mas também trouxe benefícios adicionais, como maior controle sobre os gastos públicos e uma gestão mais eficaz dos recursos materiais.

5.1.8. Considerando as semelhanças entre as necessidades da Câmara municipal de Acará/PA e as dos municípios mencionados, entende-se que a adoção do Pregão Eletrônico com o procedimento auxiliar de Registro de Preços seria a melhor solução para o município.

5.1.9. Essa abordagem permitiria a Câmara municipal de Acará/PA não apenas suprir suas demandas de materiais de expediente de forma eficiente, mas também alinhar-se com as melhores práticas de gestão pública observadas em outras localidades do estado.

5.1.10. O Pregão Eletrônico, regulamentado e amplamente utilizado na administração pública, facilita a participação de um número maior de fornecedores, o que tende a resultar em melhores condições comerciais e maior economicidade.

5.1.11. O uso do Registro de Preços, por sua vez, proporciona a flexibilidade necessária para que a administração pública possa adquirir materiais conforme a demanda real, evitando tanto a falta quanto o excesso de estoque. Essa flexibilidade é crucial para a gestão eficiente dos recursos públicos, especialmente em um contexto de restrições orçamentárias e necessidade de maximização do uso dos recursos disponíveis.

5.1.12. Ademais, a escolha do Pregão Eletrônico com Registro de Preços favorece a



MUNICIPIO DE ACARÁ
ESTADO DO PARÁ
CAMARA MUNICIPAL DO ACARÁ
PODER LEGISLATIVO

transparência do processo licitatório, uma vez que todas as etapas da licitação são realizadas em ambiente digital, permitindo maior controle e fiscalização tanto pela administração pública quanto pela sociedade.

5.1.13. Isso é particularmente importante para garantir que os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, previstos no artigo 37 da Constituição Federal, sejam rigorosamente observados.

5.1.14. Portanto, concluímos que a adoção do Pregão Eletrônico com o procedimento auxiliar de Registro de Preços constitui a estratégia mais adequada para a aquisição de materiais de expediente.

5.1.15. Essa decisão é fundamentada na análise de experiências exitosas em contextos similares e busca assegurar que a Câmara Municipal de Acará/PA possa atender às suas necessidades de forma eficiente, econômica e transparente.

5.1.16. A implementação desse procedimento permitirá que a Câmara Municipal de Acará/PA siga as melhores práticas de gestão pública, aproveitando as vantagens de um processo licitatório competitivo e flexível, que proporciona maior controle sobre os gastos e assegura a qualidade dos materiais adquiridos.

5.1.17. Assim, a Câmara contribuindo para a melhoria contínua, sempre com foco na eficiência, transparência e responsabilidade na gestão dos recursos públicos.

06-ESTIMATIVA DE VALOR *(Art. 18, §1º, VI da lei 14.133/21)*

6.1. Para estimar o valor da aquisição de material de expediente para o ano de 2025, utilizou-se como base o consumo realizado pela câmara municipal de Acará/PA no ano de 2024, através do processo licitatório realizado no mesmo ano citado, o qual foi citado no elemento “Estimativa de quantidades” neste estudo técnico preliminar, foi realizado o memorial de calculo o termo de homologação do Pregão eletrônico 03-2024 da Câmara Municipal de Acará/PA, os preços unitários contidos no documento citado serviram de referenciais para a estimativa de valor, o mesmo documento segue em anexo a este ETP

6.1.2. Este documento forneceu uma referência crucial para a projeção dos custos esperados, considerando os quantitativos consumidos ao longo do ano anterior. Com base nesses dados,



MUNICIPIO DE ACARÁ
ESTADO DO PARÁ
CAMARA MUNICIPAL DO ACARÁ
PODER LEGISLATIVO

estima-se que o valor necessário para a aquisição dos materiais de expediente seja aproximadamente R\$ 160.000,00 (Cento e sessenta mil reais)

6.1.3. É importante destacar que esta estimativa trata-se de uma pesquisa preliminar de preços. Ela foi realizada com o intuito de fornecer uma orientação inicial para o planejamento orçamentário e a preparação do processo de licitação. Portanto, o valor apresentado não possui caráter definitivo e está sujeito a variações. O montante estimado pode aumentar ou diminuir ao longo do processo, conforme sejam realizadas novas pesquisas de mercado, atualizações de preços e ajustes de quantitativos demandados pelas secretarias municipais.

6.1.4. Esse procedimento preliminar é fundamental para garantir que a Câmara Municipal de Acará/PA possa planejar adequadamente suas aquisições, promovendo a eficiência e a transparência na utilização dos recursos públicos. Continuaremos a monitorar os preços e ajustar nossas estimativas conforme necessário, assegurando que os materiais de expediente sejam adquiridos de maneira econômica e dentro dos parâmetros legais estabelecidos.

07-DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO *(Art.18,§1º,VII da lei 14.133/21)*

7.1. Para atender às necessidades de aquisição de materiais de expediente para o ano de 2025 na Câmara Municipal de Acará/PA, propõe-se uma abordagem que assegure eficiência e transparência no processo.

7.1.1. A solução para essa aquisição não dependerá de contratações correlatas ou interindependentes, o que permitirá um controle mais direto e eficaz dos recursos públicos. Sugere-se, portanto, a adoção da modalidade de Pregão Eletrônico com o procedimento auxiliar de Registro de Preços.

7.1.2. O Pregão Eletrônico é reconhecido por sua capacidade de ampliar a concorrência entre os fornecedores, garantindo condições mais favoráveis tanto em termos de preço quanto de qualidade dos materiais adquiridos.

7.1.3. Ao utilizar o Registro de Preços, a administração municipal poderá adquirir os materiais conforme a demanda real, evitando estoques desnecessários e otimizando o uso dos recursos disponíveis.



MUNICIPIO DE ACARÁ
ESTADO DO PARÁ
CAMARA MUNICIPAL DO ACARÁ
PODER LEGISLATIVO

7.1.4. Essa modalidade de licitação não só promove a economia pública como também assegura a escolha da proposta mais vantajosa para a administração, de acordo com os princípios constitucionais de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

7.1.5. Além disso, o Pregão Eletrônico proporciona maior agilidade no processo, uma vez que todas as etapas ocorrem de forma digital, facilitando o acompanhamento e a fiscalização por parte dos órgãos competentes e da sociedade

7.1.6. Portanto, a adoção do Pregão Eletrônico com Registro de Preços para aquisição de materiais de expediente na Câmara Municipal de Acará/PA representa não apenas uma solução eficiente e moderna, mas também um compromisso com a gestão responsável e transparente dos recursos públicos.

7.1.7. Essa estratégia visa garantir que o município obtenha os insumos necessários de maneira competitiva, contribuindo para a eficiência operacional e para a qualidade dos serviços prestados na Câmara Municipal de Acará/PA

08-JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

(Art.18,§1º,VIII da lei 14.133/21)

8.1. Quanto ao parcelamento do item que integram o objeto, o artigo 40, da Lei 14.133/2021, em seu § 2º, dispõe que na aplicação do princípio do parcelamento, referente às compras, deverão ser considerados:

I - a viabilidade da divisão do objeto em lotes;

II - o aproveitamento das peculiaridades do mercado local, com vistas à economicidade, sempre que possível, desde que atendidos os parâmetros de qualidade; e

III - o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

8.1.1. Já em seu § 3º O parcelamento não será adotado quando:

I - a economia de escala, a redução de custos de gestão de contratos ou a maior vantagem na contratação recomendar a compra do item do mesmo fornecedor;

II - o objeto a ser contratado configurar sistema único e integrado e houver a possibilidade de risco ao conjunto do objeto pretendido;



MUNICIPIO DE ACARÁ
ESTADO DO PARÁ
CAMARA MUNICIPAL DO ACARÁ
PODER LEGISLATIVO

III - o processo de padronização ou de escolha de marca levar a fornecedor exclusivo.

8.1.2. Portanto, o parcelamento refere-se à divisão do objeto em mais de um fornecedor, o que, neste caso, **não é viável**.

09- DEMONSTRATIVOS DOS RESULTADOS PRETENDIDOS *(Art.18,§1º,IX da lei 14.133/21)*

9.1. A aquisição de materiais de expediente visa alcançar resultados fundamentais para o adequado funcionamento dos serviços na Câmara Municipal de Acará/PA. Entre os objetivos principais estão garantir o suprimento contínuo e de qualidade dos insumos necessários para as atividades administrativas diárias.

9.1.1. Além disso, a aquisição busca promover a eficiência operacional, assegurando que os materiais estejam sempre disponíveis quando necessários, evitando interrupções nos serviços públicos prestados à população. A qualidade dos materiais adquiridos é crucial para garantir a durabilidade e o bom funcionamento dos equipamentos de escritório, contribuindo para a redução de custos com manutenção e reposição frequente.

9.1.2. Outro resultado almejado é a economia de recursos públicos por meio de processos de compra transparentes e competitivos. A realização de licitações adequadas, como o Pregão Eletrônico com Registro de Preços, visa obter os melhores preços do mercado, beneficiando-se da concorrência entre fornecedores e garantindo o uso eficiente dos recursos financeiros municipais.

9.1.3. Adicionalmente, a aquisição de materiais de expediente está alinhada com a modernização e a digitalização dos processos administrativos, contribuindo para uma gestão mais eficaz e ágil. Ao proporcionar condições adequadas de trabalho para os servidores municipais, os materiais de expediente também ajudam a promover um ambiente de trabalho mais produtivo e organizado.

9.1.4. Portanto, os resultados pretendidos com a aquisição de materiais de expediente na Câmara Municipal de Acará/PA incluem a garantia de fornecimento contínuo, a eficiência operacional, a economia de recursos públicos e a melhoria geral da gestão administrativa, visando sempre atender de forma eficaz às necessidades da Câmara Municipal de Acará/PA



MUNICIPIO DE ACARÁ
ESTADO DO PARÁ
CAMARA MUNICIPAL DO ACARÁ
PODER LEGISLATIVO

10-PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO *(Art. 18, §1º, X, da lei 14.133/21)*

10.1. Antes da celebração do contrato para a aquisição, a Câmara Municipal de Acará deve tomar diversas providências, incluindo a possibilidade de capacitação de servidores ou empregados para fiscalização e gestão contratual. Essas providências são essenciais para garantir o sucesso do projeto e a correta aplicação dos recursos públicos.

10.2. As principais ações incluem:

10.2.1. Definição de equipe de fiscalização e gestão contratual: A administração do município deve designar uma equipe de servidores ou empregados capacitados e responsáveis pela fiscalização e gestão do contrato.

10.2.2. Capacitação dos servidores: É fundamental proporcionar treinamentos e capacitações específicas para os servidores ou empregados designados para a fiscalização e gestão contratual.

10.2.3. Estabelecimento de procedimentos internos: A administração do município deve estabelecer procedimentos internos claros e objetivos para a fiscalização e gestão contratual, definindo responsabilidades, fluxos de comunicação e instrumentos de controle que serão utilizados ao longo do processo.

10.2.4. Ao adotar essas providências, a Câmara Municipal de Acará estará assegurando uma gestão eficiente e transparente.

11 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES *(Art. 18, §1º, XI da lei 14.133/21)*

11.1. Nesta aquisição de materiais de expediente para a Câmara municipal de Acará/PA, não será necessário recorrer a contratações correlatas ou interdependentes. Isso significa que o processo de aquisição será direto e focado exclusivamente nos materiais específicos necessários para atender às necessidades da Câmara municipal de Acará/PA

11.1.1. Essa abordagem simplificada proporciona maior clareza e controle sobre os recursos públicos, garantindo que cada item adquirido seja essencial para as operações



MUNICIPIO DE ACARÁ
ESTADO DO PARÁ
CAMARA MUNICIPAL DO ACARÁ
PODER LEGISLATIVO

administrativas cotidianas.

11.1.2. Ao evitar contratações adicionais ou relacionadas, o município otimiza seus procedimentos de compras, reduzindo complexidades burocráticas e custos administrativos desnecessários. Isso também facilita o cumprimento de prazos e a gestão eficiente dos estoques, assegurando que os materiais estejam disponíveis conforme necessário, sem excessos ou faltas.

11.1.3. Essa decisão estratégica não apenas promove a transparência e a eficiência na gestão pública, mas também contribui para a economia de recursos municipais, que podem ser direcionados para outras áreas prioritárias de desenvolvimento e investimento.

11.1.4. Dessa forma, a Câmara municipal de Acará reafirma seu compromisso com uma gestão responsável e focada em resultados tangíveis.

12 – DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS *(Art.18,§1º,XII da lei 14.133/21)*

12.1. A aquisição de materiais de expediente pode acarretar diversos impactos ambientais, principalmente devido ao uso intensivo de recursos naturais não renováveis.

O processo de produção e transporte desses materiais consome energia e pode resultar em emissões de gases de efeito estufa.

12.1.2. Para mitigar esses impactos, é crucial adotar medidas sustentáveis ao longo de todo o ciclo de vida dos materiais. Isso inclui a preferência por produtos certificados com selos ambientais, que garantam práticas responsáveis de produção.

12.1.3. Além disso, é fundamental promover a redução do uso de papel através da digitalização de documentos sempre que possível, incentivando práticas de impressão conscientes.

12.1.4. A reciclagem e a reutilização também desempenham um papel crucial na mitigação dos impactos ambientais, permitindo a destinação adequada dos resíduos sólidos, como papel e plástico. Priorizar fornecedores que adotem práticas de produção e transporte sustentáveis contribui para a eficiência energética e reduz as emissões de carbono associadas.



MUNICIPIO DE ACARÁ
ESTADO DO PARÁ
CAMARA MUNICIPAL DO ACARÁ
PODER LEGISLATIVO

12.1.5. Por fim, programas de conscientização e educação ambiental entre os funcionários municipais são essenciais para promover uma cultura organizacional voltada para a sustentabilidade. Essas iniciativas não apenas reduzem os impactos ambientais da aquisição de materiais de expediente, mas também fortalecem o compromisso com a gestão responsável dos recursos públicos na Câmara municipal de Acará/PA

13- POSICIONAMENTO CONCLUSIVO *(Art.18,§1º,XIII da lei 14.133/21)*

13.1. Após revisar os estudos e considerar os levantamentos realizados, é evidente que a aquisição de materiais de expediente para a Câmara municipal de Acará/PA é não apenas necessária, mas também viável.

13.1.2. Os materiais de expediente são essenciais para o funcionamento eficiente da Câmara municipal, garantindo o suporte adequado às atividades administrativas diárias.

13.1.3. Os impactos ambientais associados a essa aquisição podem ser mitigados através da adoção de medidas sustentáveis ao longo do processo de compra e uso dos materiais. Isso inclui a preferência por produtos certificados, a redução do consumo de papel e plástico, a reciclagem dos resíduos sólidos e a conscientização ambiental dos envolvidos.

13.1.4. Portanto, ao implementar práticas de aquisição responsáveis e eficientes, a Câmara municipal de Acará não apenas satisfaz suas necessidades operacionais, mas também reforça seu compromisso com a sustentabilidade ambiental e a gestão transparente dos recursos públicos. Esta abordagem assegura que a comunidade local receba serviços de qualidade, enquanto preserva os recursos naturais para as gerações futuras.

14. ANEXOS

Acará/PA, 06 de março de 2025

MANOEL BENEDITO MORAES PINHEIRO



MUNICIPIO DE ACARÁ
ESTADO DO PARÁ
CAMARA MUNICIPAL DO ACARÁ
PODER LEGISLATIVO

Presidente da Câmara